



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove**, reuniram-se ordinariamente, em comum acordo e conjunto, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as **comissões de Legislação, Justiça e Redação Final¹; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária²**; com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz; Valdecir José dos Santos; e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 019/2019** (vereadora Elisa Gomes Machado) - dispõe sobre o condicionamento no ato da matrícula e rematrícula nas escolas que oferecem ensino infantil, fundamental e médio no município de Alta Floresta, estado Mato Grosso, a apresentação da carteira de vacinação e cópia do cartão do SUS, e dá outras providências, anexado Parecer Jurídico favorável, o qual, logo, levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Legislação: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, repassando à Comissão de Fiscalização. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Fiscalização: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo à Comissão de Saúde. **2) Projeto de Lei nº 1.983/2019** (Executivo Municipal) – Revoga a lei complementar n.º 2.485/2019; altera o art. 321 da lei complementar n.º 1.527/2006 (código tributário municipal) e dá outras providências, acompanhado de Parecer Jurídico contrário, o qual considerando as discussões ocorridas na Sala de Reuniões desta Casa, com a presença de representantes da Procuradoria Jurídica do Município, ocasião em que trataram entre outros assuntos do presente projeto de lei, definiram encaminhar, através da vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), o respectivo parecer jurídico contrário desta Casa a referida matéria, de modo que ela (vereadora Cida) repasse o documento aquela procuradoria para que analisassem os apontamentos nele citados e, portanto, se pronunciassem a esta comissão. Assim sendo, tratariam do assunto em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)